



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venecia, 27 de novembro de 2025.

De: Comissão de Educação Saúde e Assistência

Para:

Referência:

Processo nº 33563/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025

Autoria: Victor Cremasco Mendonça

Ementa: ASSEGURA AOS PAIS E AOS RESPONSÁVEIS O DIREITO DE VEDAR A PARTICIPAÇÃO DE SEUS FILHOS OU DE SEUS DEPENDENTES EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE GÊNERO REALIZADAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Parecer do relator pela rejeição da matéria emitido em 15/10/2025. Processo encaminhado ao Presidente da CESA em 15/10/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.